



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 57.500.00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 28, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 57.500.00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

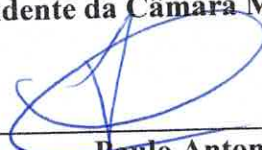
Câmara Municipal de Jacuí, 22 de setembro de 2023.



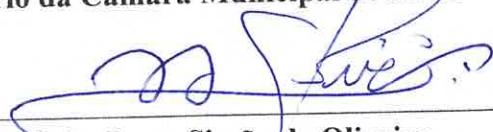
Hernane Lopes de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



Célio Batista da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB



Paulo Antonio Soares
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



João Jorge Simão de Oliveira
2ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

ANEXO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A câmara municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, indica a fonte de recurso que ampara o repasse de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), aos cofres do Município, sendo:

- O saldo dos valores referentes à receita extra orçamentária, consistentes em R\$ 8.488,59 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) de rendimentos de aplicação financeira, R\$ 711,04 (setecentos e onze reais e quatro centavos) de imposto de renda retido na fonte, R\$ 135,39 (cento e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) de ISSQN, e R\$ 48.164,98 (quarenta e oito mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) referentes à devolução de recurso de repasse à Câmara Municipal de Jacuí.

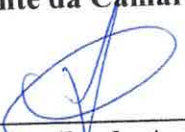
Jacuí-MG, 22 de setembro de 2023.



Hernane Lopes de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



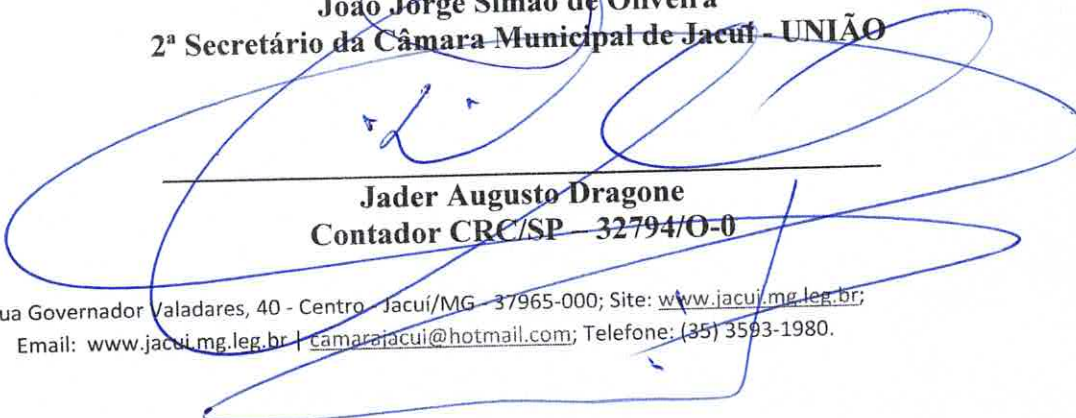
Célio Batista da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB



Paulo Antonio Soares
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



João Jorge Simão de Oliveira
2ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



Jader Augusto Dragone
Contador CRC/SP - 32794/O-0